

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2016

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Seringa Descartável de Insulina 100UI, Tira Reagente para Detecção de Glicemia Capilar e Lanceta Descartável, para o Departamento Municipal de Saúde.

EXTRATO DA DELIBERAÇÃO COM RELAÇÃO AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PERTINENTE AO EDITAL Nº 36/2016 DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2016, DO TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM", PROCESSO Nº 46/2016.

De posse da **solicitação de esclarecimento** apresentada pela requerente, procedeu-se à análise das questões arguidas pela mesma, entendendo o Pregoeiro, a princípio, ser necessária a remessa dos autos ao setor requisitante, tendo em vista que os questionamentos apontados na solicitação referem-se às questões plenamente técnicas, que fogem à área de sua atuação, para que o setor se manifestasse, no sentido de esclarecer as questões abordados pela requerente. Em resposta, o **Departamento Municipal de Saúde**, setor requisitante, através de seu Diretor o **Dr. Antônio Carlos Feltrim**, enviou ofício, e assim se manifestou: "(...), *está claro que necessitaremos da quantidade pedida no edital nº 36/2016 da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 28/2016 presente licitação, ou seja caso a empresa vencedora forneça as tiras compatíveis com o atual monitor disponibilizado pelo Departamento Municipal de Saúde (Roche Accu-Chek Active), não será necessária a substituição imediata dos 2.500 unidades. Caso a empresa vencedora forneça produtos (tiras) incompatíveis com o atual aparelho usado, a substituição será imediata de 2.500 unidades*", manifestação esta, que faz parte integrante do presente processo licitatório.

Em face da manifestação exposta, o Pregoeiro acreditando ter prestado, satisfatoriamente, o esclarecimento solicitado, ordenou a posterior publicação da reabertura do **Edital nº 36/2016** da Licitação, designando uma nova data, para a entrega dos envelopes, credenciamento e realização da **sessão pública de processamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2016**, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em Jornal de ampla circulação no Estado de São Paulo e na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br, ordenando ainda a expedição das respectivas notificações via correio "carta registrada", bem como, via correio eletrônico "e-mail" da requerente e das demais empresas que porventura tenham retirado o Edital da Licitação em referência, comunicando a presente deliberação.

Bebedouro, vinte e cinco de maio do ano de dois mil e dezesseis.

Paulo Eduardo Martins

Pregoeiro

Consoante aos termos da deliberação proferida, que adoto como fundamento, no uso de minhas atribuições legais, **RATIFICO** a r. deliberação, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais.

Bebedouro, vinte e cinco de maio do ano de dois mil e dezesseis.

Fernando Galvão Moura

Prefeito Municipal